

SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 06/2024 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO LITERÁRIO DO ANO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2.013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.427/2024, TORNA PÚBLICO a **SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO** ao Edital de Licitação na modalidade Concurso nº 06/2024 para inscrições no Concurso Literário do Ano de 2024, conforme disposto abaixo:

Artigo 1º: Fica prorrogado o período de inscrições até **30 de setembro de 2024** e, ato contínuo, alterado o calendário disposto no item V do Edital (*Do Calendário*), passando a vigorar as seguintes novas datas dispostas abaixo:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do Edital do Concurso Literário	25/07/2024
02	Período de Inscrições	26/07 a 30/09/2024
03	Período de análise das obras inscritas	01/10 a 15/10/2024
04	Resultado e Entrega da Premiação do Concurso	22/11/2024

Artigo 2º: Ficam ratificadas e inalteradas as demais disposições deste Edital.

Artigo 3º: Considerando as retificações, e para maior acesso ao texto compilado, consolida-se o presente Edital, conforme texto disposto abaixo.

Ubatuba/SP, 05 de setembro 2024.

THAILA APARECIDA DINIZ BRITO
Diretora Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 06/2024 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO LITERÁRIO DO ANO DE 2024 APÓS SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO PUBLICADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2024.

I - Do Concurso

O Concurso Literário é uma realização da Prefeitura Municipal de Ubatuba por meio da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba e objetiva o estímulo à criação artístico-literária, em especial dos novos autores que passam a ter um espaço para difundirem os seus trabalhos e uma homenagem póstuma ou não a um poeta ou escritor nascido ou residente na cidade de Ubatuba.

II – Dos participantes

Poderão participar do Concurso Literário com até 03 (três) obras por categoria, todos os interessados, residentes ou domiciliados, no Litoral Norte e Vale do Paraíba, do Estado de São Paulo com exceção dos empregados públicos da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba e membros da Comissão Julgadora.

III – Das Categorias

1. Dos Contos

No referido concurso acontecerá o 31º Concurso de Contos “Washington de Oliveira”. A temática é livre e os contos deverão ser inéditos e apresentados como anexo ao formulário, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (*Word, LibreOffice writer*, dentre outros), fonte *Times New Roman* e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

“**CONTO** - Constitui uma amostra, um episódio, um flagrante ou instantâneo da vida. O volume dos fatos e a análise das personagens não são extensos e profundos como no romance. O conto tradicional ou linear caracteriza-se pela presença de uma história que acontece em termos de estrutura organizada e sequente. Impõe a existência de três elementos. **a) Unidade da ação:** uma só situação importante centraliza a narrativa e envolve os personagens (conflitos). **b) Unidade de tempo:** a história se passa em curtos períodos de tempo. **c) Unidade de lugar:** o espaço por onde circulam as personagens é sempre restrito.

“O conto de atmosfera é aquele em que o ambiente físico ou a situação emocional da personagem predomina sobre a ação e constitui o conflito.” Fonte: **FELIZARDO, Zoleva - C. Teoria e prática da redação: 2 ed. São Paulo: 1978, p.118.**

2. Das Crônicas

No referido concurso acontecerá o 10º Concurso de Crônicas “Prof. José Ronaldo dos Santos. A temática é livre e as crônicas deverão ser inéditas e apresentadas como anexo ao formulário, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (*Word, LibreOffice writer*, dentre outros), fonte *Times New Roman* e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

“**CRÔNICA** – É uma narrativa histórica que expõe os fatos seguindo uma ordem cronológica. A palavra crônica deriva do grego “*chronos*” que significa “tempo”. Nos jornais e revistas, a crônica é uma narração curta escrita pelo mesmo autor e publicada em uma seção habitual do periódico, na qual são relatados fatos do cotidiano e outros assuntos relacionados a arte, esporte, ciência etc. Os cronistas procuram descrever os eventos relatados na crônica de acordo com a sua própria visão crítica dos fatos, muitas vezes através de frases dirigidas ao leitor, como se estivesse estabelecendo um diálogo. Alguns tipos de crônicas são a jornalística, humorística, histórica, descritiva, narrativa, dissertativa, poética e lírica. Uma crônica relata acontecimentos de forma cronológica e várias obras da literatura são designadas com esse nome, como por exemplo: Rubem Braga (Recado de Primavera, A Traição das Elegantes); Lima Barreto (Crônicas Escolhidas, Feiras e Mafuás).

Um exemplo de crônica é a argumentativa que consiste em um tipo mais moderno de crônica, no qual o cronista expressa o seu ponto de vista em relação a uma problemática da sociedade. Neste caso específico, a ironia e o sarcasmo são frequentemente usados como instrumento para transmitir uma opinião, abordar um determinado assunto. Outro exemplo é a humorística, na qual o cronista escreve o texto apresentando uma visão irônica e bem-humorada dos acontecimentos. Na literatura brasileira, escritores brasileiros que se destacam neste tipo de narrativa são Fernando Sabino, Luis Fernando Verissimo, Millôr Fernandes. Alguns outros famosos cronistas são Arnaldo Jabor, Martha Medeiros.

3. Das Poesias Estudantis

No referido concurso acontecerá o *36º Concurso de Poesia Estudantil “Idalina Graça”*. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e com até 50 (cinquenta) versos. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e enviadas por *e-mail* juntamente a toda documentação digitalizada solicitada neste edital. As poesias deverão ser apresentadas como anexo, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (*Word, LibreOffice writer*, dentre outros), fonte *Times New Roman* e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

4. Das Poesias

No referido concurso acontecerá o *37º Concurso de Poesia “Idalina Graça”*. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e com até 50 (cinquenta) versos. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e enviadas por *e-mail* juntamente a toda documentação digitalizada solicitada neste edital. As poesias deverão ser apresentadas como anexo, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (*Word, LibreOffice writer*, dentre outros), fonte *Times New Roman* e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

5. Dos Textos de Teatro

No referido concurso acontecerá o *23º Concurso de Texto de Teatro “Tia Helô”*. A temática é livre e deverão ser inéditas e enviadas por *e-mail* juntamente a toda documentação digitalizada solicitada neste edital. Os Textos de Teatro deverão ser apresentados como anexo, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (*Word, LibreOffice writer*, dentre outros), fonte *Times New Roman*, tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

IV – Das inscrições

As inscrições para participar do Concurso Literário serão realizadas presencialmente mediante protocolo na recepção da Fundart ou através do e-mail institucional: fundart@fundart.com.br com o preenchimento das fichas de inscrições respectivas conforme anexos deste edital e deverão ser realizadas mediante o preenchimento e envio digitalizado da Ficha de Inscrição, acompanhada de uma cópia legível e recente do RG, CPF, comprovante de endereço. O(s) conto(s), a(s) crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro, deverão estar devidamente formatados, conforme a especificidade de cada categoria.

No ato da inscrição, os autores dos conto(s), da(s) crônica(s), da(s) poesia(s) estudantil(is), da(s) poesia(s) e/ou texto(s) de teatro ou seus responsáveis legais, autorizam a liberação dos direitos autorais, de imagem e de transmissão de voz, por prazo indeterminado, para execução, gravação sonora e filmagem, bem como das respectivas difusões não-comerciais pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, em qualquer meio, seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que guardem relação com o Concurso Literário.

Em caso do interessado ser menor de 18 (dezoito) anos de idade, a participação do mesmo deverá ser autorizada pelos pais ou responsáveis, devendo neste caso também ser anexada à inscrição o RG, CPF e número da conta corrente/poupança do representante legal.

V – Do Calendário

ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do Edital do Concurso Literário	25/07/2024
02	Período de Inscrições	26/07 a 30/09/2024
03	Período de análise das obras inscritas	01/10 a 15/10/2024
04	Resultado e Entrega da Premiação do Concurso	22/11/2024

VI - Da Entrega do(s) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro.

Os interessados inscritos poderão apresentar ou inscrever no máximo 03 (três) contos, crônicas, poesias estudantis, poesias e/ou textos de teatro, presencialmente mediante protocolo na recepção da Fundart ou através de e-mail institucional específico (fundart@fundart.com.br)

VII – Do Julgamento

O(s) conto(s), a(s) crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e texto(s) de teatro inscrito(s) serão analisados por uma Comissão Julgadora do Concurso composta preferencialmente por 03 (três) professores de Língua Portuguesa e/ou Literatura indicados pela Secretaria de Educação de Ubatuba e/ou pela FundArt.

O resultado da seleção do(s) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro e a entrega da premiação estão previstas para ocorrer no dia **25 de outubro de 2024, às 19h00 na Biblioteca**



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Pública Municipal “Ateneu Ubatubense”, sito à Praça 13 de Maio, nº 52, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11690-168.

VIII – Da Classificação e Premiação

1. Dos Contos

Serão selecionados e classificados os 03 (três) melhores contos, sendo que estes serão publicados num livro intitulado ANTOLOGIA 2024 com a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 10 Antologia 2024;
- b) 2º. Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 08 Antologia 2024;
- c) 3º. Lugar – R\$ 200,00 (duzentos) e 05 Antologia 2024.

2. Das Crônicas

Serão selecionados e classificados as 03 (três) melhores crônicas, sendo que estes serão publicados num livro intitulado ANTOLOGIA 2024 com a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 10 Antologia 2024;
- b) 2º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 08 Antologia 2024;
- c) 3º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos) e 05 Antologia 2024.

3. Das Poesias Estudantis

Serão selecionadas e classificadas as 03 (três) melhores poesias estudantis em cada categoria, como abaixo descritas, sendo que estas serão publicadas num livro intitulado ANTOLOGIA 2024, com a seguinte premiação

I – ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª. A 5ª. SÉRIE

- a) 1º Lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 10 Antologia 2024;
- b) 2º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 08 Antologia 2024;
- c) 3º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos) e 05 Antologia 2024.

II – ENSINO FUNDAMENTAL – 6ª. A 9ª. SÉRIE

- a) 1º Lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 10 Antologia 2024;
- b) 2º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 08 Antologia 2024;
- c) 3º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos) e 05 Antologia 2024.

III – ENSINO MÉDIO

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

- a) 1º Lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 10 Antologia 2024;
- b) 2º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 08 Antologia 2024;
- c) 3º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos) e 05 Antologia 2024.

4. Das Poesias

Serão selecionadas e classificadas as 03 (três) melhores poesias, sendo que estas serão publicadas num livro intitulado ANTOLOGIA 2024 com a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 10 Antologia 2024;
- b) 2º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 08 Antologia 2024;
- c) 3º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos) e 05 Antologia 2024.

5. Dos Textos de Teatro

Serão selecionados e classificados os 03 (três) melhores textos teatrais, sendo que estas serão publicados num livro intitulado ANTOLOGIA 2024 com a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 10 Antologia 2024;
- b) 2º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 08 Antologia 2024;
- c) 3º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos) e 05 Antologia 2024.

IX – Das Disposições Finais

O(s) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro vencedores e os seus autores serão previamente comunicados através do *e-mail* fornecido no formulário no ato da inscrição sobre a premiação.

A documentação encaminhada não será devolvida e não haverá recursos às decisões da Comissão Julgadora do Concurso, sendo que as inscrições implicam na aceitação das normas estabelecidas neste edital.

O anúncio do(s) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro vencedores, o lançamento do livro e a solenidade de premiação serão realizados no dia 25 de outubro de 2024.

O pagamento referente a premiação será efetuado pela Fundart, de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição, na conta do participante premiado ou responsável legal (se o participante for menor de idade), em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação dos vencedores. Para pagamento da premiação foi feita nota de reserva na dotação orçamentária nº 20.01.13.392.0002.2005.3.3.90.31.00.04.1100000.

Havendo impossibilidade de pagamento por divergência de dados (incorretos), o premiado terá 30 (trinta) dias corridos para atualizar suas informações junto a FundArt, sob pena de perder o direito à premiação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso e pela Diretoria Executiva da Fundart.



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO LITERÁRIO 2024 PARTICIPANTES EM GERAL E ESTUDANTES INDIVIDUAIS

Dados do participante

Nome completo sem abreviações:	
Pseudônimo ou apelido:	
RG:	CPF:
Cidade de Nascimento:	Data Nascimento:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP:
E-mail:	

Dados do Responsável (Preencher se participante menor de 18 anos)

Nome	
CI/RG:	CPF:

Dados Bancários em nome do participante ou Responsável se participante menor de 18 anos

Banco:	Agência:	Número da Conta:
Tipo da Conta (Poupança, Corrente etc.):		
Chave Pix, caso possua:		

Categorias Inscritas

() 31º Concurso de Contos "Washington de Oliveira"
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
() 10º Concurso de Crônicas "Prof. José Ronaldo dos Santos"
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
() 23º Concurso de Texto de Teatro "Tia Helô"



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
() 37º Concurso de Poesia “Idalina Graça”
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
() 36º Concurso de Poesia Estudantil “Idalina Graça” – Fundamental 1º a 5º série
Nome da Escola:
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
() 36º Concurso de Poesia Estudantil “Idalina Graça” – Fundamental 6º a 9º série
Nome da Escola:
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
() 36º Concurso de Poesia Estudantil “Idalina Graça” – Ensino Médio
Nome da Escola:
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:

() Declaro sob as penas da lei, que as informações fornecidas nessa ficha de inscrição são verdadeiras.

Eu, _____,
devidamente qualificado (a) acima autorizo o menor, devidamente qualificado acima, a participar do Concurso Literário 2024, como disposto no item IV do Edital de Licitação na modalidade Concurso nº 06/2024.

Ubatuba, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do participante ou do responsável legal (se menor de idade)

“POVO QUE NÃO TEM MEMÓRIA, NÃO TEM NADA PARA CONTAR” - Idalina Graça.

